

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

DECRETO Nº 030/17 de Dezembro de 2017

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 565, de 26 de Agosto de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1 de Dezembro de 2017.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Decreto N.º 000030/17
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
01.00	CÂMARA MUNICIPAL				3.958,65	3.958,65
01.01	CÂMARA MUNICIPAL				3.958,65	3.958,65
01.031.001.2.001	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA				3.958,65	3.958,65
		3.1.90	11	00.01.0000.00	2.958,65	0,00
		3.1.90	13	00.01.0000.00	0,00	2.958,65
				Total do Grupo:	2.958,65	2.958,65
		4.4.90	51	00.01.0000.00	0,00	1.000,00

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

**Decreto N.º 000030/17
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
01.00	CÂMARA MUNICIPAL				3.958,65	3.958,65
01.01	CÂMARA MUNICIPAL				3.958,65	3.958,65
01.031.001.2.001	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA				3.958,65	3.958,65
		4.4.90	52	00.01.0000.00	1.000,00	0,00
				Total do Grupo:	1.000,00	1.000,00
				TOTAL GERAL	3.958,65	3.958,65

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal